

APÊNDICE G - *CAMPUS* LAGARTO

PLANO DE CONTINGÊNCIA – ORÇAMENTO IFS/2022						
PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES DO <i>CAMPUS</i> LAGARTO – VIGÊNCIA 01/08/2022 A 30/12/2022						
AÇÃO DE CONTROLE ESTRATÉGICA O que fazer?	ATIVIDADES PROPOSTAS Como fazer?	RESULTADO ESPERADO Reitoria/ <i>Campi</i> (por que fazer)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE			MONITORAMENTO
			quem	quando	STATUS da execução	
Redimensionar as despesas de Custeio planejadas para o Exercício de 2022, com o objetivo de reduzir o valor de R\$ 300.874,05 , descoberto em razão do corte orçamentário imposto.	<ul style="list-style-type: none"> Proibir o uso de aparelhos de refrigeração em todos os setores do <i>campus</i>, à exceção daqueles que comportem equipamentos de TI que necessitem de ambiente refrigerado; Reduzir o uso de lâmpadas nas dependências do <i>campus</i> (salas de aula, laboratórios, setores administrativos, corredores e espaços de vivência). Para esses três últimos, em cerca de 50%; Proibir o uso do ginásio de esportes no turno da noite, considerando o consumo elevado de energia, uma vez que os refletores do espaço ainda são convencionais (lâmpadas a vapor e com reatores); e Racionar o uso de máquinas/equipamentos que consomem muita energia elétrica, a exemplo das Oficinas Mecânica e de Manutenção. <p>Como fazer: informando a medida/atividade a todos os setores do <i>campus</i>, via comunicação geral (<i>e-mail</i> institucional), bem como implementando as ações com o apoio da equipe de manutenção terceirizada da Unidade (eletricista e auxiliar de manutenção predial).</p>	<p>Economia estimada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mensal: R\$ 10.000,00; No Exercício: R\$ 50.000,00. <p>Por que fazer: para contribuir com a redução das despesas, considerando que energia elétrica é um gasto estimativo de valor considerável e que é passível de redução ao adotar medidas de racionamento como as relacionadas.</p>	Todos os servidores/alunos e terceirizados.	A partir de 01/08/2022	Em execução	GADM / CADM / COPLAN



Redimensionar as despesas de Custeio planejadas para o Exercício de 2022, com o objetivo de reduzir o valor de R\$ 300.874,05 , descoberto em razão do corte orçamentário imposto.	<ul style="list-style-type: none">Aditivar o contrato continuado de prestação de serviço de apoio administrativo. <p>Como fazer: realizando a supressão contratual de 01 (um) posto de <i>Continuo</i>, cujo efeito orçamentário-financeiro passará a vigorar a partir de setembro/2022.</p>	<p>Economia de:</p> <ul style="list-style-type: none">Mensal: R\$ 2.616,10;No Exercício: R\$ 10.464,40. <p>Por que fazer: para contribuir com a redução das despesas administrativas do <i>campus</i>, considerando a análise realizada pela gestão referente ao número de <i>continuos</i> contratados e a redistribuição das tarefas entre os 02 (dois) postos conservados.</p>	DG / GADM / COC / CADM	A partir de setembro/2022	Em execução	GADM / COC / CADM
	<ul style="list-style-type: none">Restringir o uso de veículos oficiais de forma geral (para uso em visitas técnicas, limitar ao Estado de Sergipe, à exceção das anteriormente planejadas e essenciais à grade curricular do curso);Restringir o pagamento de diárias e passagens a servidores; eAvaliar e priorizar apenas manutenções indispensáveis nos veículos oficiais do <i>campus</i>. <p>Como fazer: realizando comunicação prévia com todos os servidores do <i>campus</i>, para conhecimento, bem como realizando o alinhamento com a Coordenadoria de Transportes para levantamento de prioridades de manutenção veicular, indispensáveis.</p>	<p>Por que fazer: para alcançar economia no consumo de combustível e nos custos de manutenção da frota do <i>campus</i>, bem como economia de recursos para as visitas técnicas prioritárias.</p>	DG / GADM / COTRANS	A partir de 01/08/2022	Em execução	GADM / COTRANS
	<ul style="list-style-type: none">Restringir o empenho de material de consumo (expediente e manutenção em geral). <p>Como fazer: realizando alinhamento com as Coordenadorias de Almoxarifado, Administração e Manutenção para levantamento de prioridades de material de expediente e de consumo em geral, indispensáveis.</p>	<p>Por que fazer: para adequação da disponibilidade orçamentária às demandas prioritárias do <i>campus</i> no que se refere à aquisição de materiais de expediente e de consumo em geral.</p>	DG / GADM / CADM / COAL	A partir de 01/08/2022	Em execução	GADM / CADM / COAL




	<ul style="list-style-type: none">Realizar a anulação de empenhos contratuais "não-obrigatórios" e reforço dos empenhos contratuais com despesas "obrigatórias". <p>Como fazer: realizando a análise da planilha de controle orçamentário (constante do Processo SEI nº 23288.000109/2022-97) com vistas à anulação parcial e/ou total dos serviços de manutenção de ar-condicionado, agenciamento de viagens, manutenção da subestação, bem como da possibilidade de redução da cobertura do seguro veicular (para aqueles menos usados, cuja manutenção é muito dispendiosa) e reforçados os contratos pendentes de orçamento (energia elétrica, abastecimento de água, vigilância armada, apoio administrativo e limpeza).</p>	<p>Anulações e respectivos Reforços nos contratos de:</p> <ul style="list-style-type: none">Manutenção de ar-condicionado: R\$ 51.000,00;Agenciamento de viagens: R\$ 9.000,00;Manutenção da subestação: R\$ 40.000,00. <p>Total no Exercício: R\$ 100.000,00.</p> <p>Por que fazer: para adequação da disponibilidade orçamentária às demandas prioritárias do <i>campus</i> no que tange à cobertura das despesas obrigatórias com energia elétrica, abastecimento de água, vigilância armada, apoio administrativo e limpeza.</p>	DG / GADM / CCOF	A partir de 01/08/2022	Em execução	GADM / CCOF
	<ul style="list-style-type: none">Solicitar à PROAD o remanejamento orçamentário, via SIOP, de recurso da Assistência Estudantil para Funcionamento. <p>Como fazer: realizando a comunicação e alinhamento com a Coordenadoria de Assistência Estudantil do <i>campus</i> e encaminhando o valor correspondente à Assessoria de Planejamento Orçamentário da PROAD para remanejamento do recurso via SETEC/SIOP.</p>	<p>Total de recurso orçamentário a ser remanejado: R\$ 170.000,00.</p> <p>Por que fazer: para adequação da disponibilidade orçamentária às demandas prioritárias do <i>campus</i> no que tange à cobertura das despesas obrigatórias com energia elétrica, abastecimento de água, vigilância armada, apoio administrativo e limpeza, bem como aquisições de materiais de expediente e de consumo em geral, indispensáveis.</p>	DG / GADM / COAE / PROAD / APO	Solicitação realizada à APO / PROAD	A partir da liberação da SETEC	GADM / APO
Reavaliar o processo de implementação do Programa de Gestão	<ul style="list-style-type: none">Limitar o expediente presencial a 6 horas diárias (7:30h/13:30h ou 8:00/14:00h) para os setores administrativos. <p>Como fazer: informando a medida a todos os servidores do <i>campus</i>, via comunicação geral (<i>e-mail</i> institucional).</p>	<p>Por que fazer: para elevação do nível de capacitação dos servidores, bem como redução das despesas com contratos continuados (água, luz e impressão).</p>	DG / DEN e todos os servidores administrativos	A partir de 01/08/2022	Em execução	GADM / DEN / COPLAN
	<ul style="list-style-type: none">Permitir aos servidores que não	<p>Por que fazer: para elevação</p>	DG / GADM / DEN /	A partir de	Reenviar	

Reavaliar o processo de implementação do Programa de Gestão	<p>aderirem ao programa de gestão, a realização de cursos virtuais em teletrabalho, de até 2h/dia, em complemento à carga horária regular, mediante a autorização da chefia imediata e com apresentação da devida certificação.</p> <p>Como fazer: informando a medida a todos os servidores do <i>campus</i>, via comunicação geral (<i>e-mail</i> institucional).</p>	do nível de capacitação dos servidores, bem como redução das despesas com contratos continuados (água, luz e impressão).	COPLAN	01/08/2022	comunicação geral aos servidores TAEs reforçando a necessidade de realização de cursos virtuais em teletrabalho.	
Redimensionar as despesas de Assistência Estudantil	<ul style="list-style-type: none"> Suspender a publicação de novos editais para concessão de auxílios. 	Por que fazer: para adequação da disponibilidade orçamentária a demandas assistência estudantil.	DG / GADM / COAE	Medida desnecessária	Disponibilidade orçamentária da Assistência Estudantil suficiente para Exercício de 2022.	DG / GADM / COAE
	<ul style="list-style-type: none"> Reavaliar o valor e/ou número de parcelas à disponibilidade orçamentária da unidade. 	Por que fazer: para adequação da disponibilidade orçamentária a demandas assistência estudantil.				

Lagarto/SE, 09 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente

 **MARCOS JOSÉ DE SANT'ANNA**
Data: 09/08/2022 19:17:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcos José de Sant'Anna
Gerência de Administração
IFS/*Campus* Lagarto
Portaria nº 1597, de 05/06/2018.

PLANO DE CONTINGÊNCIA – ORÇAMENTO IFS/2022

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES DO CAMPUS LAGARTO – VIGÊNCIA 01/08/2022 A 30/12/2022

AÇÃO DE CONTROLE ESTRATÉGICA O que fazer?	ATIVIDADES PROPOSTAS Como fazer?	RESULTADO ESPERADO Reitoria/Campi (por que fazer)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE			MONITORAMENTO																								
			quem	quando	STATUS da execução																									
<p>Redimensionar as despesas de Custeio planejadas para o Exercício de 2022, com o objetivo de reduzir o valor de R\$ 300.874,05, descoberto em razão do corte orçamentário imposto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proibir o uso de aparelhos de refrigeração em todos os setores do <i>campus</i>, à exceção daqueles que comportem equipamentos de TI que necessitem de ambiente refrigerado; ▪ Reduzir o uso de lâmpadas nas dependências do <i>campus</i> (salas de aula, laboratórios, setores administrativos corredores e espaços de vivência). Para esses três últimos, em cerca de 50%; ▪ Proibir o uso do ginásio de esportes no turno da noite, considerando o consumo elevado de energia, uma vez que os refletores do espaço ainda são convencionais (lâmpadas a vapor e com reatores); e ▪ Racionar o uso de máquinas/equipamentos que consomem muita energia elétrica, a exemplo das Oficinas Mecânica e de Manutenção. <p>Como fazer: informando a medida/atividade a todos os setores do <i>campus</i>, via</p>	<p>Economia estimada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mensal: R\$ 10.000,00; ▪ No Exercício: R\$ 50.000,00. <p>Por que fazer: para contribuir com a redução das despesas, considerando que energia elétrica é um gasto estimativo de valor considerável e que é passível de redução ao adotar medidas de racionamento como as relacionadas.</p>	Todos os servidores/ alunos e terceirizados.	A partir de 01/08/2022	<p style="text-align: center;">Atividade executada.</p> <p>Toda a comunidade do <i>campus</i> Lagarto foi informada das medidas de controle para racionamento de recurso, conforme <i>e-mail</i> repassado pela Assessoria de Comunicação Social e Eventos/ASCOM, em 29/07/2022, cópia anexa, intitulado “<i>Plano de Contingência – Orçamento IFS/2022 – Medidas Complementares do IFS/Campus Lagarto</i>”.</p> <p>Foram economizados R\$ 76.598,22 das despesas com energia elétrica, isto é, 53% acima da meta, conforme quadro sintético comparativo dos valores, abaixo:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Fatura Energisa Ltda.</th> <th>Valor mensal estimado (antes do contingenciamento)</th> <th>Valor mensal medido (durante o contingenciamento)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº 049.888.073 Ref. Agosto</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 10.036,06</td> </tr> <tr> <td>Nº 000.056.220 Ref. Setembro</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 13.263,31</td> </tr> <tr> <td>Nº 000.113.775 Ref. Outubro</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 14.289,45</td> </tr> <tr> <td>Nº 000.164.866 Ref. Novembro</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 16.474,69</td> </tr> <tr> <td>Nº 000.219.739 Ref. Dezembro</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 19.338,27</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Total</td> <td style="text-align: center;">R\$ 150.000,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 73.401,78</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Economia</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">R\$ 76.598,22</td> </tr> </tbody> </table> <p>Análise: Observa-se que houve R\$ 26.598,22 (53%) a mais do que a meta de economia planejada para o período (R\$ 50.000,00). Conclui-se, portanto, como positiva a ação (153% da meta ao final dos 5 meses).</p> <p>Fonte: Faturas registradas nos devidos processos de pagamento, instaurados no sistema SEI, cujas consultas</p>	Fatura Energisa Ltda.	Valor mensal estimado (antes do contingenciamento)	Valor mensal medido (durante o contingenciamento)	Nº 049.888.073 Ref. Agosto	R\$ 30.000,00	R\$ 10.036,06	Nº 000.056.220 Ref. Setembro	R\$ 30.000,00	R\$ 13.263,31	Nº 000.113.775 Ref. Outubro	R\$ 30.000,00	R\$ 14.289,45	Nº 000.164.866 Ref. Novembro	R\$ 30.000,00	R\$ 16.474,69	Nº 000.219.739 Ref. Dezembro	R\$ 30.000,00	R\$ 19.338,27	Total	R\$ 150.000,00	R\$ 73.401,78	Economia	-	R\$ 76.598,22	GADM / CADM / COPLAN
Fatura Energisa Ltda.	Valor mensal estimado (antes do contingenciamento)	Valor mensal medido (durante o contingenciamento)																												
Nº 049.888.073 Ref. Agosto	R\$ 30.000,00	R\$ 10.036,06																												
Nº 000.056.220 Ref. Setembro	R\$ 30.000,00	R\$ 13.263,31																												
Nº 000.113.775 Ref. Outubro	R\$ 30.000,00	R\$ 14.289,45																												
Nº 000.164.866 Ref. Novembro	R\$ 30.000,00	R\$ 16.474,69																												
Nº 000.219.739 Ref. Dezembro	R\$ 30.000,00	R\$ 19.338,27																												
Total	R\$ 150.000,00	R\$ 73.401,78																												
Economia	-	R\$ 76.598,22																												

	comunicação geral (e-mail institucional), bem como implementando as ações com o apoio da equipe de manutenção terceirizada da Unidade (eletricista e auxiliar de manutenção predial).				foram realizadas em 12/01/2023. Processos consultados: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 23288.000801/2022-15 (ref. agosto/2022); ▪ 23288.000873/2022-62 (ref. setembro/2022); ▪ 23288.000912/2022-21 (ref. outubro/2022); ▪ 23288.000974/2022-33 (ref. novembro/2022); e ▪ 23288.000022/2023-09 (ref. dezembro/2022). 																						
Redimensionar as despesas de Custeio planejadas para o Exercício de 2022, com o objetivo de reduzir o valor de R\$ 300.874,05 , descoberto em razão do corte orçamentário imposto.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aditivar o contrato continuado de prestação de serviço de apoio administrativo. <p>Como fazer: realizando a supressão contratual de 01 (um) posto de <i>Contínuo</i>, cujo efeito orçamentário-financeiro passará a vigorar a partir de setembro/2022.</p>	<p>Economia de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mensal: R\$ 2.616,10; ▪ No Exercício: R\$ 10.464,40. <p>Por que fazer: para contribuir com a redução das despesas administrativas do <i>campus</i>, considerando a análise realizada pela gestão referente ao número de <i>contínuos</i> contratados e a redistribuição das tarefas entre os 02 (dois) postos conservados.</p>	DG / GADM / COC / CADM	A partir de setembro/2022	<p style="text-align: center;">Atividade executada.</p> <p>Foi realizada a supressão de 01 posto do cargo de <i>Contínuo</i> do Contrato nº 04/2021, conforme Termo Aditivo nº 01, cópia anexa. Abaixo, quadro sintético comparativo dos valores:</p> <table border="1" data-bbox="1402 469 2016 938"> <thead> <tr> <th>Fatura Kadesch Ltda.</th> <th>Valor mensal contratado (antes do contingenciamento)</th> <th>Valor mensal medido (durante o contingenciamento)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº 00000204 Ref. Setembro</td> <td>R\$ 16.147,32</td> <td>R\$ 14.227,51</td> </tr> <tr> <td>Nº 00000231 Ref. Outubro</td> <td>R\$ 16.147,32</td> <td>R\$ 13.529,40</td> </tr> <tr> <td>Nº 00000264 Ref. Novembro</td> <td>R\$ 16.147,32</td> <td>R\$ 13.529,40</td> </tr> <tr> <td>NF ainda não disponível no SEI Ref. Dezembro</td> <td>R\$ 16.147,32</td> <td>R\$ 13.275,00*</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>R\$ 64.589,28</td> <td>R\$ 54.561,31</td> </tr> <tr> <td>Economia</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td>R\$ 10.027,97</td> </tr> </tbody> </table> <p>Análise: Verifica-se apenas R\$ 436,43 (4,17%) a menos da economia pretendida para atingir a meta planejada (R\$ 10.464,40). Conclui-se, portanto, como positiva a ação.</p> <p>*Valor a menor devido à retirada dos custos fixos não renováveis suprimidos do 1.º ano de contrato, conforme Termo Aditivo de prorrogação/supressão nº 01, assinado em dezembro/2022.</p> <p>Fonte: Faturas registradas nos devidos processos de pagamento, instaurados no sistema SEI, cujas consultas foram realizadas em 13/01/2023. Processos consultados: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 23288.000888/2022-21 (ref. setembro/2022); ▪ 23288.000939/2022-14 (ref. outubro/2022); ▪ 23288.001003/2022-19 (ref. novembro/2022); e ▪ Processo de dezembro/2022 ainda não disponível/instaurado no SEI para consulta, mas sabido o valor por se tratar de contrato continuado com valor fixo, prorrogado em dezembro/22. </p>	Fatura Kadesch Ltda.	Valor mensal contratado (antes do contingenciamento)	Valor mensal medido (durante o contingenciamento)	Nº 00000204 Ref. Setembro	R\$ 16.147,32	R\$ 14.227,51	Nº 00000231 Ref. Outubro	R\$ 16.147,32	R\$ 13.529,40	Nº 00000264 Ref. Novembro	R\$ 16.147,32	R\$ 13.529,40	NF ainda não disponível no SEI Ref. Dezembro	R\$ 16.147,32	R\$ 13.275,00*	Total	R\$ 64.589,28	R\$ 54.561,31	Economia	-	R\$ 10.027,97	GADM / COC / CADM
Fatura Kadesch Ltda.	Valor mensal contratado (antes do contingenciamento)	Valor mensal medido (durante o contingenciamento)																									
Nº 00000204 Ref. Setembro	R\$ 16.147,32	R\$ 14.227,51																									
Nº 00000231 Ref. Outubro	R\$ 16.147,32	R\$ 13.529,40																									
Nº 00000264 Ref. Novembro	R\$ 16.147,32	R\$ 13.529,40																									
NF ainda não disponível no SEI Ref. Dezembro	R\$ 16.147,32	R\$ 13.275,00*																									
Total	R\$ 64.589,28	R\$ 54.561,31																									
Economia	-	R\$ 10.027,97																									

Redimensionar as despesas de **Custeio** planejadas para o Exercício de 2022, com o objetivo de reduzir o valor de **R\$ 300.874,05**, descoberto em razão do corte orçamentário imposto.

- Restringir o uso de veículos oficiais de forma geral (para uso em visitas técnicas, limitar ao Estado de Sergipe, à exceção das anteriormente planejadas e essenciais à grade curricular do curso);

- Restringir o pagamento de diárias e passagens a servidores; e

- Avaliar e priorizar apenas manutenções indispensáveis nos veículos oficiais do *campus*.

Como fazer: realizando comunicação prévia com todos os servidores do *campus*, para conhecimento, bem como realizando o alinhamento com a Coordenadoria de Transportes para levantamento de prioridades de manutenção veicular, indispensáveis.

Por que fazer: para alcançar economia no consumo de combustível e nos custos de manutenção da frota do *campus*, bem como economia de recursos para as visitas técnicas prioritárias.

DG / GADM /
COTRANS

A partir de
01/08/2022

Atividades executadas.

Toda a comunidade do *campus* Lagarto foi informada das medidas de controle para racionamento de recurso, conforme *e-mail* repassado pela Assessoria de Comunicação Social e Eventos/ASCOM, em 29/07/2022, cópia anexa, intitulado “*Plano de Contingência – Orçamento IFS/2022 – Medidas Complementares do IFS/Campus Lagarto*”.

Sobre a efetividade das ações, isto é, seu impacto positivo nas despesas do *campus*, listamos no quadro abaixo valores gastos com combustível, manutenção veicular e diárias a servidores, para fins de aferição/comparação e análises decorrentes:

Abastecimento veicular – Contrato nº 05/2021– Goldi Ltda.		
Fatura – Mês Referência	Valor mensal estimado (antes do contingenciamento)	Valor mensal medido (durante o contingenciamento)
Sem Fatura – Jan	R\$ 1.516,03	R\$ 0,00
Nº 020242 – Fev	R\$ 1.516,03	R\$ 324,84
Nº 020388 – Mar	R\$ 1.516,03	R\$ 1.954,53
Nº 020544 – Abril	R\$ 1.516,03	R\$ 1.558,50
Nº 020705 – Mai	R\$ 1.516,03	R\$ 4.472,70
Nº 020848 – Jun	R\$ 1.516,03	R\$ 2.606,05
Nº 020975 – Jul	R\$ 1.516,03	R\$ 1.235,17
Nº 021107 – Ago	R\$ 1.516,03	R\$ 791,94
Nº 021231 – Set	R\$ 1.516,03	R\$ 2.415,11
Nº 021351 – Out	R\$ 1.516,03	R\$ 1.370,57
Nº 021492 – Nov	R\$ 1.516,03	R\$ 1.277,96
Nº 021620 – Dez	R\$ 1.895,05 (2ª vigência)	R\$ 2.266,33 (2ª vigência)
Total	R\$ 18.571,38	R\$ 20.273,70
Média de Consumo Anterior ao conting. (Até Julho/2022)	R\$ 1.516,03	R\$ 1.735,97
Média de Consumo durante o conting. (A partir de Ago/22)	R\$ 1.591,83	R\$ 1.624,38

Análise: Comparando-se o consumo médio medido/atestado antes do período de contingenciamento, verifica-se que houve uma leve redução (6,43%) sobre o período anterior ao racionamento de gastos (até julho/2022). Conclui-se, portanto, como positiva a ação.

Fonte: Faturas registradas nos devidos processos de pagamento, instaurados no sistema SEI, cujas consultas foram realizadas em 13/01/2023. Processos consultados:

- 23288.000199/2022-16 (ref. fevereiro/2022);
- 23288.000332/2022-34 (ref. março/2022);
- 23288.000478/2022-80 (ref. abril/2022);
- 23288.000594/2022-07 (ref. maio/2022);
- 23288.000657/2022-17 (ref. junho/2022);
- 23288.000730/2022-51 (ref. julho/2022);
- 23288.000808/2022-37 (ref. agosto/2022);
- 23288.000866/2022-61 (ref. setembro/2022);
- 23288.000916/2022-18 (ref. outubro/2022);
- 23288.000983/2022-24 (ref. novembro/2022); e
- 23288.000031/2023-91 (ref. dezembro/2022).

GADM /
COTRANS

Manutenção veicular – Contrato nº 06/2021– Bamex Ltda.

Fatura/ Mês Referência	Valor mensal estimado (antes do contingenciamento)	Valor mensal medido (durante o contingenciamento)
Sem Fatura – Jan	R\$ 4.166,67	R\$ 0,00
Sem Fatura – Fev	R\$ 4.166,67	R\$ 0,00
Nº 0161757 – Mar	R\$ 4.166,67	R\$ 12.265,58
Sem Fatura – Abr	R\$ 4.166,67	R\$ 0,00
Sem Fatura – Mai	R\$ 4.166,67	R\$ 0,00
Nº 019360 – Jun	R\$ 4.166,67	R\$ 1.457,32
Sem Fatura – Jul	R\$ 4.166,67	R\$ 0,00
Nº 021894 - Ago	R\$ 4.166,67	R\$ 23.616,35
Nº 023011 – Set	R\$ 4.166,67	R\$ 7.353,60
Nº 024069 – Out	R\$ 4.166,67	R\$ 450,89
Sem Fatura – Nov	R\$ 4.166,67	R\$ 0,00
Nº 0026204 – Dez Ainda S/ Fat - Dez	R\$ 4.166,67	R\$ 2.700,15 R\$ 15.795,00 (2ª vigência)
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 63.638,89
Média de Consumo Anterior ao conting. (Até Julho/2022)	R\$ 4.166,67	R\$ 1.960,41
Média de Consumo durante o conting. (A partir de Ago/22)	R\$ 4.166,67	R\$ 9.983,20

Análise: Em que pese a média de consumo durante o contingenciamento ficar bem acima da média do período anterior (409,24%), esclarece-se que tal aumento deveu-se por 02 motivos: 1º: a alta necessidade de manutenção dos veículos ainda ativos para atendimento das demandas urgentes, prioritárias, do *campus* e 2º: em dezembro/2022, o recurso bloqueado foi liberado e, pela oportunidade e conveniência para uso eficiente do orçamento, foram realizadas manutenções nos 03 veículos principais (*Pick-up, Doblô e Ônibus*). Conclui-se, portanto, como positiva a ação.

Fonte: Faturas registradas nos devidos processos de pagamento, instaurados no sistema SEI, cujas consultas foram realizadas em 13/01/2023. Processos consultados:

- 23288.000316/2022-41 (ref. março/2022);
- 23288.000649/2022-71 (ref. junho/2022)
- 23288.000814/2022-94 (ref. agosto/2022);
- 23288.000878/2022-95 (ref. setembro/2022);
- 23288.000999/2022-37 (ref. outubro/2022);
- 23288.00/2022- (ref. novembro/2022); e
- 23288.000025/2023-34 (ref. dezembro/2022).

Gastos com diárias a servidores do *campus* Lagarto

Mês	Valor mensal estimado (antes do contingenciamento)	Valor mensal medido (durante o contingenciamento)
Janeiro	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 1.250,00	R\$ 1.273,86
Abril	R\$ 1.250,00	R\$ 2.292,00
Maio	R\$ 1.250,00	R\$ 1.751,96

Junho	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 1.250,00	R\$ 1.205,29
Agosto	R\$ 1.250,00	R\$ 3.404,56
Setembro	R\$ 1.250,00	R\$ 449,07
Outubro	R\$ 1.250,00	R\$ 129,63
Novembro	R\$ 1.250,00	R\$ 1.323,87
Dezembro	R\$ 1.250,00	R\$ 754,81
Total	R\$ 15.000,00	R\$ 12.585,05
Média de Consumo Anterior ao conting. (Até Julho/2022)	R\$ 1.250,00	R\$ 931,87
Média de Consumo durante o conting. (A partir de Ago/22)	R\$ 1.250,00	R\$ 1.212,39

Análise: Em que pese a média de consumo durante o contingenciamento ficar 30% acima da média do período anterior, observa-se que ele ficou abaixo da média das despesas estimadas com diárias para o Exercício de 2022. Além disso, o consumo a maior no mês de agosto justifica-se pela realização do *VIII Encontro Pedagógico Multicampi do IFS* em Aracaju/SE, cuja participação docente no evento foi de cunho obrigatório. Assim, como o valor total gasto com diárias em 2022 ficou abaixo do estimado em 16% (R\$ 2.414,95), conclui-se como positiva a ação.

Fonte: PCDPs registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) de 2022, cuja consultas foram realizadas em 15/01/2023. PCDPs cadastradas:

- 30 a 37/2022 e 58 a 63/2022 (ref. março/2022);
- 104, 106 a 108, 112, 118, 147, 148, 154 a 156 e 158 a 161/2022 (ref. abril/2022);
- 106 a 108, 112, 118, 186 e 187/2022 (ref. maio/2022);
- 282/2022 (ref. julho/2022);
- 253, 334, 341 e 364 a 373/2022 (ref. agosto/2022);
- 361 a 363/2022 (ref. setembro/2022);
- 429/2022 (ref. outubro/2022);
- 519, 529 e 530/2022 (ref. novembro/2022); e
- 484, 569 e 570/2022 (ref. dezembro/2022).

Restringir o empenho de material de consumo (expediente e manutenção em geral).

Como fazer: realizando alinhamento com as Coordenadorias de Almoxarifado, Administração e Manutenção para levantamento de prioridades de material de expediente e de consumo em geral, indispensáveis.

Por que fazer: para adequação da disponibilidade orçamentária às demandas prioritárias do *campus* no que se refere à aquisição de materiais de expediente e de consumo em geral.

DG / GADM / CADM / COAL

A partir de 01/08/2022

Restringir o empenho de material de consumo (expediente e manutenção em geral).

Como fazer: realizando alinhamento com as Coordenadorias de Almoxarifado, Administração e Manutenção para levantamento de prioridades de material de expediente e de consumo em geral, indispensáveis.

Por que fazer: para adequação da disponibilidade orçamentária às demandas prioritárias do *campus* no que se refere à aquisição de materiais de expediente e de consumo em geral.

DG / GADM / CADM / COAL

A partir de 01/08/2022

Atividades executadas.

Aquisições de materiais de consumo em geral para o IFS/Campus Lagarto a partir de agosto/2022		
Nota de Empenho/ Mês Referência	Objeto	Valor
2022NE000061 - Dez	Filtro purificador	R\$ 930,00
2022NE000062 - Dez	Engate purificador/água	R\$ 859,50
2022NE000064 - Dez	Etiquetas coloridas	R\$ 1.238,40
2022NE000065 - Dez	Pilhas alcalinas AA	R\$ 189,00
2022NE000067 - Dez	Pilhas alcalinas AAA e recarregáveis AA	R\$ 1.704,00
2022NE000068 - Dez	Pilhas recarregáveis AAA	R\$ 579,90
2022NE000069 - Dez	Papel A4, painel expositor e pap. toalha	R\$ 12.092,00
2022NE000070 - Dez	Papel higiênico	R\$ 32.392,00
2022NE000071 - Dez	Tintas esmalte e acrílica	R\$ 3.955,00

GADM / CADM / COAL

GADM / CADM / COAL

2022NE000072 - Dez	Massa corrida	R\$ 528,00
2022NE000073 - Dez	Tinta acrílica	R\$ 6.975,00
2022NE000074 - Dez	Sinalização visual	R\$ 25.350,00
Total		R\$ 107.066,50

Análise: Observa-se que durante o período de contingenciamento as aquisições de material só ocorreram no mês de dezembro/2022, após as análises devidas de prioridades e de disponibilidade orçamentária, uma vez que houve a liberação do recurso bloqueado pelo Governo. Conclui-se, portanto, como ação positiva, na efetividade da execução orçamentária.

Fonte: Notas de empenho registradas nos devidos processos de aquisição, instaurados no sistema SEI, cujas consultas foram realizadas em 15/01/2023. Processos consultados: 23288.001000/2022-77, 23288.001001/2022-11, 23288.001004/2022-55, 23288.001005/2022-08, 23288.001006/2022-44, 23288.001007/2022-99, 23288.001009/2022-88, 23288.001010/2022-11, 23288.001011/2022-57, 23288.001012/2022-00, 23288.001013/2022-46 e 23288.001035/2022-14, todos referentes a dezembro/2022.

Atividades executadas.

Foram executadas as ações de anulação e reforço de notas de empenho, no valor total de R\$ 100.000,00, conforme trecho do processo geral de execução orçamentária dos contratos continuados do *campus* Lagarto – Exercício 2022, SEI nº 23288.0000109/2022-97, cópia anexa (documento de 45 folhas extraído do processo em apreço, referente à execução das anulações/reforço de empenhos).

▪ Realizar a anulação de empenhos contratuais “não-obrigatórios” e reforço dos empenhos contratuais com despesas “obrigatórias”.

Como fazer: realizando a análise da planilha de controle orçamentário (constante do Processo SEI nº 23288.000109/2022-97) com vistas à anulação parcial e/ou total dos serviços de manutenção de ar-condicionado, agenciamento de viagens, manutenção da subestação, bem como da possibilidade de redução da cobertura do seguro veicular (para aqueles menos usados, cuja manutenção é muito dispendiosa) e reforçados os contratos pendentes de orçamento (energia elétrica, abastecimento de água, vigilância armada, apoio administrativo e limpeza).

Anulações e respectivos Reforços nos contratos de:

- Manutenção de ar-condicionado: R\$ 51.000,00;
- Agenciamento de viagens: R\$ 9.000,00;
- Manutenção da subestação: R\$ 40.000,00.

Total no Exercício: **R\$ 100.000,00.**

Por que fazer: para adequação da disponibilidade orçamentária às demandas prioritárias do *campus* no que tange à cobertura das despesas obrigatórias com energia elétrica, abastecimento de água, vigilância armada, apoio administrativo e limpeza.

DG / GADM / CCOF

A partir de 01/08/2022

GADM / CCOF

	<p>▪ Solicitar à PROAD o remanejamento orçamentário, via SIOP, de recurso da Assistência Estudantil para Funcionamento.</p> <p>Como fazer: realizando a comunicação e alinhamento com a Coordenadoria de Assistência Estudantil do <i>campus</i> e encaminhando o valor correspondente à Assessoria de Planejamento Orçamentário da PROAD para remanejamento do recurso via SETEC/SIOP.</p>	<p>Total de recurso orçamentário a ser remanejado: R\$ 170.000,00.</p> <p>Por que fazer: para adequação da disponibilidade orçamentária às demandas prioritárias do <i>campus</i> no que tange à cobertura das despesas obrigatórias com energia elétrica, abastecimento de água, vigilância armada, apoio administrativo e limpeza, bem como aquisições de materiais de expediente e de consumo em geral, indispensáveis.</p>	<p>DG / GADM / COAE / PROAD / APO</p>	<p>Solicitação realizada à APO / PROAD</p>	<p>Atividade executada.</p> <p>Orçamento alterado da Assistência Estudantil para Custeio, conforme comunicação da PROAD, via <i>e-mail</i> institucional, em 03/11/2022, cópia anexa, bem como extrato de consulta das Disponibilidades de Recurso no sistema SIAFI, em 18/11/2022, cópia anexa.</p>	<p>GADM / APO</p>
<p>Reavaliar o processo de implementação do Programa de Gestão</p>	<p>▪ Limitar o expediente presencial a 6 horas diárias (7:30h/13:30h ou 8:00/14:00h) para os setores administrativos.</p> <p>Como fazer: informando a medida a todos os servidores do <i>campus</i>, via comunicação geral (<i>e-mail</i> institucional).</p>	<p>Por que fazer: para elevação do nível de capacitação dos servidores, bem como redução das despesas com contratos continuados (água, luz e impressão).</p>	<p>DG / DEN e todos os servidores administrativos</p>	<p>A partir de 01/08/2022</p>	<p>Atividade executada.</p> <p>Toda a comunidade do <i>campus</i> Lagarto foi informada das medidas de controle para racionamento de recurso, conforme <i>e-mail</i> repassado pela Assessoria de Comunicação Social e Eventos/ASCOM, em 29/07/2022, cópia anexa, intitulado “<i>Plano de Contingência – Orçamento IFS/2022 – Medidas Complementares do IFS/Campus Lagarto</i>”.</p>	<p>GADM / DEN / COPLAN</p>
	<p>▪ Permitir aos servidores que não aderirem ao programa de gestão, a realização de cursos virtuais em teletrabalho, de até 2h/dia, em complemento à carga horária regular, mediante a autorização da chefia imediata e com apresentação da devida certificação.</p> <p>Como fazer: informando a medida a todos os servidores do <i>campus</i>, via comunicação geral (<i>e-mail</i> institucional).</p>	<p>Por que fazer: para elevação do nível de capacitação dos servidores, bem como redução das despesas com contratos continuados (água, luz e impressão).</p>	<p>DG / GADM / DEN / COPLAN</p>	<p>A partir de 01/08/2022</p>	<p>Atividade a ser verificada</p> <p>Solicitar certificados de cursos de capacitação a servidores técnico-administrativos não participantes do Programa de Gestão.</p>	<p>GADM / DEN / COPLAN</p>


Redimensionar as despesas de Assistência Estudantil	<ul style="list-style-type: none"> Suspender a publicação de novos editais para concessão de auxílios. 	Por que fazer: para adequação da disponibilidade orçamentária a demandas assistencial estudantil.	DG / GADM / COAE	Medida desnecessária	Desnecessidade de execução	DG / GADM / COAE
	<ul style="list-style-type: none"> Reavaliar o valor e/ou número de parcelas à disponibilidade orçamentária da unidade. 	Por que fazer: para adequação da disponibilidade orçamentária a demandas assistencial estudantil.				
					Disponibilidade orçamentária da Assistência Estudantil suficiente para Exercício de 2022.	

**QUADRO-RESUMO NECESSIDADE/ALCANCE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO CUSTEIO – 2022
IFS/CAMPUS LAGARTO**

NECESSIDADE DE CUSTEIO	META/ALCANCE	ORIGEM	SALDO ACUMULADO
R\$ 300.874,05	R\$ 76.598,22	Economia de energia elétrica.	R\$ 76.598,22
	R\$ 10.027,97	Supressão contratual (01 posto de <i>Contínuo</i>).	R\$ 86.626,19
	R\$ 100.000,00	Anulações de saldos de empenho dos contratos de manutenção de ar-condicionado, subestação e agenciamento de viagens.	R\$ 186.626,19
	R\$ 170.000,00	Alteração de recurso sobressalente da Assistência Estudantil.	R\$ 356.626,19
SALDO POSITIVO			R\$ 55.752,14

Análise/Conclusão: Conforme Plano de Implementação de Controles do *Campus* Lagarto, as medidas/ações adotadas foram positivas e ultrapassaram as metas para o alcance do orçamento de Custeio da Unidade em 2022. Houve um saldo positivo de R\$ 55.752,14 que, somado a outras economias e descentralizações orçamentárias para o *campus*, foram realizados serviços de manutenção veicular e aquisições de materiais de consumo diversos, conforme relatados neste documento.

Lagarto/SE, 15 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MARCOS JOSE DE SANT ANNA
 Data: 16/01/2023 09:16:21-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcos José de Sant'Anna
 Gerência de Administração
 IFS/*Campus* Lagarto
 Portaria nº 1597, de 05/06/2018.